



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Instrução de Serviço CIPOA nº 03 / 2017

Aos **Diretores Técnicos dos Escritórios de Defesa Agropecuária.**

Cc: Assistentes Agropecuários dos EDAs, Estabelecimentos SISP e seus RTs.

Assunto: Memorial econômico sanitário do estabelecimento (MESE) - Categorias: Matadouro frigorífico, Entrepasto de carnes, Entrepasto de pescados, Entrepasto de Ovos, Graxaria, Mel e Lácteos.

Considerando:

- A legislação estadual vigente, normas complementares e outras legislações federais;
- A padronização que vem sendo adotada pelo Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo - SISP
- As obrigações das empresas sob a chancela do SISP, firmadas em termo de compromisso;
- A necessidade de aperfeiçoamento dos memoriais econômicos sanitários dos estabelecimentos, contemplando aspectos característicos de cada categoria;
- A necessidade de minimizar o tempo de tramitação dos processos no CIPOA.

O Diretor do Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal orienta que:

1. Os modelos de Memorial econômico sanitário do estabelecimento (MESE) que seguem em anexo (I a VII), deverão ser prioritariamente adotados, visto que tem o intuito de facilitar a análise pelo Serviço Oficial;
2. Os MESE não deverão ser alterados na relação da numeração com seu conteúdo;
3. Os estabelecimentos interessados que enviarem modelos diversos do que se segue nesta Instrução terão seu projeto rejeitado, retornando como Desfavorável a aprovação;
4. Em caso de não conformidades detectadas no EDA, recomenda-se não enviar para o CIPOA, dando ciência ao interessado das correções necessárias antes de seguir a tramitação para o CIPOA.
5. Verificar se toda a documentação está completa antes do envio do processo ao CIPOA.

Campinas, 23 de março de 2017

Méd. Vet. Cesar Daniel Krüger
Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Diretor

Anexo I - MESE matadouro frigorífico

Anexo II - MESE entreposto de carnes e derivados / fabrica de conservas de carne

Anexo III - MESE Lácteos

Anexo IV - MESE Mel

Anexo V - MESE entreposto de pescados

Anexo VI - MESE entreposto de ovos / fabrica de conservas de ovos

Anexo VII - MESE Graxaria